



# Boletim de Serviço

2023

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Profa. Dra. Aurineide Alves Braga**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**  
Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 20/2023/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso XV do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR de 30 de Maio de 2019; e considerando a instrução constante no processo nº 9991196005.000068/2020-46;

**RESOLVE:**

**Art 1º. Designar** os servidores abaixo relacionados para compor Grupo de Trabalho (GT), para analisar e realizar levantamento de valores de pagamentos/repasses em favor da GEAP, referentes aos exercícios 2019 e 2020:

NOME	SIAPE
Sérgio Rodrigues Santos	3011111
Cecília Vieira Scardueli	2900477
Simone Neves Coelho	3219542

**Art. 2º.** O Grupo de Trabalho, ora constituído, terá o prazo de 90 (noventa) dias corridos, para apresentação final do levantamento.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 11/07/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1413643** e o código CRC **4FFD9B54**.

---

**Referência:** Processo nº 9991196005.000068/2020-46 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1413643



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 21/2023/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso VII do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR de 30 de Maio de 2019; e considerando a instrução constante no processo nº 999119600f.000043/2019-59;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RECONDUZIR** a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos - CAEPT/PRAD), instaurada por meio da Portaria nº 21/2023/PRAD/UNIR, de 27.01.2022, publicada no BS nº 08, de 27.01.2022, p. 14; para avaliar os servidores que não estejam lotados em nenhum órgão acadêmico (Núcleos ou Campi).

**Art. 2º.** A Comissão fica composta pelos servidores: Querla Mota dos Santos, Siape nº 1762241 (Presidente), Natália Escobar Alioti, Siape nº 2177832 (Membro), Ricardo Alves Oliveira, Siape nº 2177813 (Membro), e Lourenço Antônio Sávio Rebello das Chagas, Siape nº 6050488 (Suplente), para integrarem a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

**Art. 3º.** A Comissão, ora reconduzida, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 11/07/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1413797** e o código CRC **F22231AD**.

---

**Referência:** Processo nº 999119600f.000043/2019-59 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1413797



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 63/2023/DPAD/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X;

Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96;

Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988;

Considerando a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014;

Considerando a Portaria nº 15/2023/PRAD/UNIR; e,

Considerando o Ato Decisório 02/2023/CAOF,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Inventário intempestivo de bens Móveis referente ao exercício de 2020**, para o **Núcleo de Tecnologia**:

Unidade Administrativa		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Arione Cavalcante dos Santos	2158647	Presidente
André Vinicius dos Santos	2179963	Membro
Larissa Samara Paula de França	2157621	Membro
João Pedro Bernardo de Oliveira	1771800	Membro
Igor Correa de Oliveira	2257628	Membro

**Art. 2º** - A Comissão realizará o inventário de bens móveis nos setores conforme indicação da sua Unidade Administrativa, verificando a compatibilização entre todo o patrimônio registrado e o existente.

**Art. 3º** - Cada servidor da UNIR deverá apresentar à Comissão de Inventário Setorial de sua respectiva Unidade Administrativa, o levantamento físico dos bens móveis sob sua responsabilidade, conferindo as existências físicas com o relatório disponível no Sistema de Informação Patrimonial (SIP), acessível pelo link <https://sistemas.unir.br/sip/>, o qual será objeto de verificação da referida comissão.

**Art. 4º** - Sempre que necessário as unidades administrativas deverão designar um servidor para acompanhar a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis na fase de verificação in loco, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e a Comissão.

**Art. 5º** - A Comissão de Apoio ao Inventário, a Coordenação de Patrimônio e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) disponibilizarão informações e orientações sobre a utilização do SIP, dando prioridade às demandas oriundas de qualquer unidade ou servidor da UNIR quando se tratar de dúvidas sobre o uso do sistema no inventário.

**Art. 6º** - A Comissão de Inventário Setorial deverá apresentar até o dia **31/07/2023** as informações do trabalho realizado, prezando pela clareza, consistência e em meios que facilitem a consolidação na Unidade Administrativa.

**Art. 7º** - A Unidade Administrativa será responsável pela consolidação das informações e posterior apresentação à Pró-Reitoria de Administração até o dia **20/08/2023**.

**Art. 8º** - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão considerados prestação de relevante serviço público e constarão dos assentamentos funcionais do servidor.

**Art. 9º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 11/07/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1412001** e o código CRC **636C945E**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 64/2023/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º Inciso 'I',

Considerando o que consta no Processo nº 23118.005088/2023-39,

Considerando Comprovante GRU 1412590,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar a baixa dos bens, elencado neste instrumento;

ITEM	DESCRIÇÃO	TOMBO
1	Mini Gravador Digital Panasonic	30009
2	Gravador de Voz Powerpack	32005
3	Filmadora Digital Modelo SC-D371	31998
4	Filmadora Digital Marca Sony	32012

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 11/07/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1413595** e o código CRC **361C5857**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.005088/2023-39 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1413595



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 187/2023/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do art. 2º, da portaria nº. 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.008728/2023-62, o Documento de Oficialização de Demanda nº 89/2023/DCCL (1386909) e o Despacho CRM (1411467).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ALTERAR a Portaria nº 178/2023/DCCL/PRAD/UNIR (1396851) que instituiu a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do procedimento licitatório pertinente a Contratação de Serviços de Coleta, Tratamento e Descarte de Lixo Laboratorial e Hospitalar no Campus de Rolim de Moura, publicada no BS nº 120, de 28/06/2023.

**Art. 2º** - INCLUIR os servidores **WILSON GOMEZ MANRIQUE**, Docente, SIAPE nº 1427035 e **VINICIUS LIMA PEREIRA**, Técnico de Laboratório área Química, SIAPE nº 1256223, como Membros da referida Equipe.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 11/07/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1413739** e o código CRC **DB692E91**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 188/2023/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.004244/2023-44, o Documento de Oficialização de Demandas nº. 39/2023/DCCL (1296096) e a Portaria nº 128/2023/DCCL/PRAD/UNIR (1339774);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias a Portaria nº 128/2023/DCCL/PRAD/UNIR, publicada no BS nº 089, de 11/05/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 11/07/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1413920** e o código CRC **64F3C978**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 335/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.005947/2023-90;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **ARMINDA MARCELE ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1200748, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 202 **para o nível 302**, com efeito financeiro a contar de **22/07/2023**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Comunicação Pública e Gestão de Relacionamento com o Cidadão	20	ENAP	07/12/2022 a 27/12/2022
Análise de Dados como Suporte à Tomada de Decisão	30	ENAP	23/02/2022 a 25/03/2022
Excelência no Atendimento, Comportamental e Comunicação Eficaz	20	One Cursos	29/11/2022 a 01/12/2022
Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	20	ENAP	25/07/2022 a 14/08/2022
Governança de Dados	30	ENAP	10/03/2022 a 09/04/2022
Liderança e Gestão de Equipes	30	ENAP	02/08/2022 a 01/09/2022
Aproveitamento de carga horária	-	-	-

Carga horária total: 150 -

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 11/07/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1413402** e o código CRC **D486E818**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 336/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.009370/2023-95; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013, Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1413503/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA**, matrícula SIAPE nº 0396853, **Retribuição por Titulação** pela obtenção do título de Doutorado em Ciência Jurídica, emitido pela Universidade do Vale do Itajaí, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **29.06.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 11/07/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1413555** e o código CRC **24A68FC9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 338/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processos SEI nº 23118.010002/2021-28, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Cota PF-UNIR Nº110/2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1413819/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 431/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 28.09.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 76, de 28.09.2021;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - RETIFICAR a Portaria nº 431/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 28.09.2021 publicada no Boletim de Serviço nº 76, de 28.09.2021 que concedeu **ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO** ao servidor **MARCONDES AGOSTINHO GONZAGA JUNIOR**.

**Art. 2º** - **Onde se lê:** "(...) com efeito acadêmico a partir de **29.08.2021** e efeito financeiro a partir de **31.08.2021**". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **29.08.2021**(...)"

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 11/07/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1413831** e o código CRC **650E036B**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 17/2023/PROGRAD/UNIR

A Pró-Reitora de Graduação, substituta, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 89/2021/GR/UNIR, de 17 de fevereiro de 2021, publicado no DOU nº 33, de 19 de fevereiro de 2021, seção 2, p.32 e considerando o Processo nº 23118.001522/2022-21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Elaboração do **EDITAL DE CHAMAMENTO INTERNO DE SOLICITAÇÃO DE REFORÇO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO DESTINADOS AOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO** da Universidade Federal de Rondônia, conforme segue:

Nome	Siape
Francisco Gabriel Sampaio e Silva - Presidente	3135460
Íngride Naiara Fabiano de Carvalho - Membro	3255634

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVID, Pró-Reitor(a)**, em 11/07/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1414234** e o código CRC **E3D1C849**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 67/2023/PROPESQ/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 30 do Estatuto da UNIR, a portaria nº 390/2023/GR/UNIR de 31 de maio de 2023 e considerando o disposto no processo 23118.010089/2023-03.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os docentes e representantes discentes abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela organização do Seminário Nacional EDUCA 2024.

Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho (Presidente da Comissão)

Prof.ª Dr.ª Márcia Maria Rodrigues Uchôa (Representante Docente da Linha de Pesquisa: Formação Docente)

Prof.ª Dr.ª Angela Maria Gonçalves de Oliveira (Representante Docente da Linha de Pesquisa: Políticas e Gestão Educacional)

Representante Discente - Cáthlen Lemos Silva (Linha de Pesquisa: Formação Docente)

Representante Discente - Vinícius de Souza Santos (Linha de Pesquisa: Formação Docente)

Representante Discente - Gabriela Marcelino da Silva (Linha de Pesquisa: Políticas e Gestão Educacional)

Representante Discente - Sâmia Valéria Nascimento de Oliveira (Linha de Pesquisa: Políticas e Gestão Educacional)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPesq/UNIR)  
Portaria nº 390/2023/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, Pró-Reitor(a)**, em 10/07/2023, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1413263** e o código CRC **4CC2A470**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 82/2023/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.004312/2023-75, Requerimento PGDRA 1412154.

RESOLVE:

**Art. 1º Designar** os docentes indicados abaixo para compor a Banca de defesa de tese do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional (PGDRA), conforme segue:

Título: OS (EFEITOS DE) SENTIDOS SOBRE O TRABALHO DECENTE NA UHE DO RIO MADEIRA: apagamento de conflitos sociais em comunidades amazônicas

**Doutoranda:** Rosalina Alves Nantes

Data: 27/07/2023

Horário: 14:00h

Local: Sala Virtual (<https://meet.google.com/aij-qqgq-unx>)

**Membros da Comissão Examinadora:**

Prof Dr Artur de Souza Moret (Orientador)

Dra Monise Vieira Busquets (Membro Externo - UFT)

Dra Clara Miranda Santos (Membro Externo - IFRO)

Dr Jeferson Cardoso da Silva (Membro Externo - IFRO)

Prof Dr Marco Antônio Domingues Teixeira (Membro Externo - UNIR)

Profa Dra Layde Lana Borges da Silva (Membro Externo - UNIR)

Prof Dr Arlen José Silva de Souza (Membro Externo - UNIR)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

**Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa**

Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.

Portaria nº 511/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 11/07/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1409425** e o código CRC **D08034A2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 84/2023/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.004312/2023-75, Requerimento PGDRA 1412127.

RESOLVE:

**Art. 1º Designar** os docentes indicados abaixo para compor a Banca de defesa de tese do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional (PGDRA), conforme segue:

Título: OS (EFEITOS DE) SENTIDOS SOBRE O TRABALHO DECENTE NA UHE DO RIO MADEIRA: apagamento de conflitos sociais em comunidades amazônicas

**Doutorando:** Marcelo Augusto Mendes Barbosa

Data: 28/07/2023

Horário: 14:00h

Local: Sala Virtual (<https://meet.google.com/vdq-tzva-ntt>)

**Membros da Comissão Examinadora:**

**Titulares**

Prof Dr Artur de Souza Moret (Orientador)

Prof Dr Manuel Antonio Valdes Borrero (Membro Externo - UNIR)

Prof Dr Erasmo Moreira de Carvalho - Externo UNIR - Link Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8502022700637033>

Dr Arthur Oscar Guimarães (Membro Externo - CDS/UNB)

Dr José Manuel Carvalho Marta (Membro Externo - UFMT)

**Suplentes**

Prof Dr Otacílio Moreira de Carvalho (Suplente)

Profa Dra Gleimiria Batista da Costa (Suplente)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

**Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa**

Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.

Portaria nº 511/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 11/07/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1413907** e o código CRC **73BA76AE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 86/2023/CRM/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Prof.ª Dr.ª Karen Janones da Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo 23118.009137/2023-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar como Professor voluntário, o servidor **Vinícius Lima Pereira**, SIAPE 1256223, no período de 19/06/2023 a 19/06/2024, para ministrar as disciplinas: **Química Geral e Analítica, Química Orgânica e Tópicos Especiais em Química Geral e Analítica**, nos cursos de graduação de Agronomia e Engenharia Florestal, no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, tendo como professor responsável o servidor Adriano Reis Prazeres Mascarenhas (1123716).

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 19/06/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Karen Janones da Rocha**

Vice-Diretora do *Campus* Rolim de Moura (*em exercício*)

Universidade Federal de Rondônia - UNIR

Portaria nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **KAREN JANONES DA ROCHA, Vice-Diretor(a)**, em 11/07/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1414287** e o código CRC **45857668**.